



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 056/2019**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 056/2019, na condição de "CARONA" do Pregão Eletrônico Nº 06/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' oeste/Ro, cuja o objeto da adesão é : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CARONA JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018- NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO. INSTRUÍDO CONFORME ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892/13.. Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, no valor total de R\$ 35.000,00.

Seringueiras, 27 de dezembro de 2019.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 056/2019**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 056/2019, na condição de "CARONA" do Pregão Eletrônico Nº 06/2018, da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' oeste/Ro, cuja o objeto da adesão é : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CARONA JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018- NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO. INSTRUÍDO CONFORME ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892/13. Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, no valor total de R\$ 10.000,00.

Seringueiras, 27 de dezembro de 2019.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 109/2019 – CONTRATO Nº 54/2017. CELEBRAÇÃO: 16/12/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. LIGIA RIBEIRO ROCHA.  
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 54/2017, constante no Processo nº 4-38/2019 por mais 12 (doze) mês.  
CLAUSULA – SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.  
CLÁUSULA - TERCEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMTAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4-38/2017.

Vale do Paraíso – RO, 26 de Dezembro de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material consumo (hidrossanitário) para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*


Fornecedor: LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 63.786.925/0001-20 Total Adjudicado R\$ 7.421,25

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 7.421,25	R\$ 7.422,15	0,01%	R\$ 0,90

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.


Teixeiraópolis-RO, 23 de Dezembro de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (madeiras, pregos, telhas e parafusos), que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*

Fornecedor: E.PINHEIRO DE SOUZA -ME - 22.686.386/0001-70 Total Adjudicado R\$ 6.200,00


Fornecedor: P.H.B. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI - 26.915.509/0001-58 Total Adjudicado R\$ 3.104,53

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 9.304,53	R\$ 9.664,21	3,72%	R\$ 359,68

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 23 de Dezembro de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placa de nomenclatura de vias e logradouros públicos da cidade de Teixeiraópolis – RO (poste galvanizado, suporte de fixação e placas), que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*

Fornecedor: PENTAGONO SERVICOS EM GERAL LTDA - 21.197.396/0001-89 Total Adjudicado R\$ 21.990,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 21.990,00	R\$ 23.052,50	4,61%	R\$ 1.062,50

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 24 de Dezembro de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº 08, (ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ISOPOR) E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO SELF SERVICE, ACOMPANHADA DE COM ÁGUA MINERAL (500 ML), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):*

Fornecedor: J C R ALIMENTOS EIRELI - 17.747.568/0001-73 Total Adjudicado R\$ 21.880,75

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 21.880,75	R\$ 24.381,60	10,26%	R\$ 2.500,85

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 24 de Dezembro de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO





## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 980/2019, que originou o Pregão Eletrônico nº 28/CPLM/2019, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de uma Ambulância tipo C, SEMI-UTI, conforme descrição detalhada do Termo de Referência anexo 01 do Edital e proposta da licitante vencedora, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido objeto a empresa: R L DE FARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.426.365/0001-00, que sagrou-se vencedora do certame, com um valor total de R\$ 166.900,00 (Cento e sessenta e seis mil e novecentos reais).

### PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 20 de dezembro de 2019.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-886/2019/SEMAGRI  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro(a), decreto nº 11848/19 torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO, TIPO CARGA SECA, CARROCERIA EM MADEIRA, COM CAPACIDADE DE CARGA, DE NO MÍNIMO 4.000 (QUATRO MIL) KILOS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme autorização da autoridade competente em razão da perda do objeto, Portanto, visto a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório não seja conveniente e oportuno para a Administração Pública, conforme previsão em duas súmulas do STF a 346 e 473, fica revogado o Pregão Eletrônico n. 085/2019.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2019.

**Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto nº 11848/GAB/PM/JP/19



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC.: 671/2019.  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para construção de praça no Município de Mirante da Serra, Tomada de Preços.  
INTERESSADO: SEMOSP.  
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório efetivado na modalidade de Tomada de Preços 001/CPL/2019, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 921 e 922 e as decisões da CPL as folhas de nºs 784 e 785 constantes nos autos. Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor: 01 – JBG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 06.199.428/0001-91, no valor de R\$ 362.410,11 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Dez Reais e Onze Centavos).

Mte da Serra – RO., 24 de Dezembro de 2019.

**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO



## AMPLIAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO A COOPLEAGRI – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E AGRICOLA CNPJ 03.750.947/0001-08, localizada na 207, km 16, lote 61, gleba 33, zona rural Ji-Paraná/RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/11/2019, a Am- pliação da Licença Municipal de Instalação conforme processo no 2-10170/2015, para a atividade de Agroindústria Familiar de Pro- cessamento de Derivados do Leite.



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1137/2019, que originou o Pregão Presencial nº 23/CPLM/2019, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de refeição pronta (marmitex), solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência do Edital, o referido objeto à empresa: GOMES VALADARES E DAL SANTOS DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº. 07.379.791/0001-51, que sagrou-se vencedora do Item 1 da proposta de preços, totalizando um valor de R\$ 23.660,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais).

### PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de Contrato, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 27 de Dezembro de 2019.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-886/2019/SEMAGRI  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Locação de caminhão toco, tipo carga seca, com carroceria de madeira com as medidas mínimas de 4 mts de comprimento por 2 mts de altura, com capacidade mínima de 4.000 kilos, sendo o motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Conforme autorização da autoridade competente em virtude de vício formal constatado no procedimento, Portanto, visto a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório não seja conveniente e oportuno para a Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2019.

**Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 136/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7209/2019/SEMURFH  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de suprimentos originais (TONER PRETO/BLACK), conforme especificações técnicas, constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH. Conforme autorização da autoridade competente em virtude de vício constatado no procedimento, Portanto, visto a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório não seja conveniente e oportuno para a Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2019.

**Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

### EXTRATO DA ATA DE

**REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2019**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/CPL/2019  
PROCESSO N.º 1-1191/SEMAP/2019

**OBJETO:** Registrar Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Publicação de Atos Oficiais (publicação de avisos, editais e comunicados) em Jornal de Grande Circulação dentro do Estado de Rondônia, em regime de empreitada por preço unitário, originários da Comissão Permanente de Licitações – CPL, em atendimento a Lei Geral de Licitações e Contratos Públicos (Lei Federal nº 8.666/93), Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que institui o Pregão (na forma presencial e eletrônica), Lei da Transparência Pública (Lei Federal nº 12.527/2011), para atender a secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças – RO por 12 (doze) meses, Empresa Detentora: EMPRESA JORNALISTICA CP DE RONDONIA LTDA, CNPJ nº 84.748.656/0001-87, localizada a rua à 4 Rua JK, nº 1608, – Sala 1, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO, cujo valor global é de: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais). A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.diariomunicipal.com.br/rom/>, Código: A7EAB1D6, data de circulação 30/12/2019.

Alto Paraíso - RO, 16 de Dezembro de 2019.

**HELMIA SANTANA AMORIM**  
Prefeita Municipal

### Eliani Zomerfeld Verão

Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças - SEMAP

### Lucilene Castro de Sousa

Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

**Josias Brito da Silva**  
CPF 697.502.892-34

EMPRESA JORNALISTICA  
CP DE RONDONIA LTDA  
CNPJ nº 84.748.656/0001-87



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC.: 1484/2019.  
ASSUNTO: Material Permanente, Pregão Presencial.  
INTERESSADO: SEMECE.  
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesas, homologa a carona do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019 da ATA DE RESGITO DE PREÇO II/2019 da Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/ EMATER – PL., considerando o parecer Jurídico as folhas de nºs 174, parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 176 frente e verso e as decisões da CPL as folhas de nºs 178 a 213 constantes nos autos.

Adjudica o objeto em favor da em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor:

01 – NATAL COMPUTER – ME, CNPJ: 10.742.806/0001-09, no valor de R\$ 31.072,00 (Trinta e Um Mil e Setenta e Dois Reais).

Mte da Serra – RO., 24 de Dezembro de 2019.

**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

### Aviso de Licitação Cancelada

Pregão Eletrônico N.º 091/CPL/2019  
Edital N.º 100/CPL/2019  
Processo Administrativo nº GI – 544/2019  
O Pregoeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 074/GAB/2019 de 14 de Junho de 2019, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade pregão, de forma eletrônica nº 091/CPL/2019 referente ao edital nº.100/CPL/2019, de 04/10/2019 às 10h00min. Objeto: Material de consumo produtos Odontológicos, foi declarada CANCELADA. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal da transparência (<http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/>) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Dezembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretário Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

### Aviso de Licitação Fracassada

Pregão Eletrônico N.º 123/CPL/2019  
Edital N.º 135 /CPL/2019  
Processo Administrativo nº GI – 653/2019  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 123/CPL/2019, realizada no dia 19/12/2019 às 10h00min, horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Produtos de limpeza para piscina: Barrilha, Clarificante entre outros) foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontrar-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Dezembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretário Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**



ASSOCIAÇÃO JIPARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADÁ - A.J - DACA  
Instituição de Utilidade Pública Lei Municipal Nº. 1915/2009 - Lei Estadual Nº. 2458/2010 - Fundada em 10/09/1990.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº. 1-13373/2019 TERMO DE FOMENTO 002/PGM/PMJP/2019, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COTAÇÃO PRESENCIAL**

A Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá - A.J - DACA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela portaria nº. 001 de 06 de dezembro de 2019, em atendimento a demanda do "Projeto Social Cultural e Esportivo Capoeira na Comunidade Escola e Cidadania". Processo nº 1-13373/2019 Termo de Fomento 002/PGM/PMJP/2019, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Ronildo Silva Farias, torna Publica a abertura de **SESSÃO PÚBLICA**, tendo como objeto a, na forma do disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e CONFORME Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Cotação de Preços será dia 26 de Dezembro de 2019, às 09h00hs horas na sala da Comissão de Licitação, com endereço na Rua Pedro Teixeira, 1565, sala 01, Bairro: Casa Preta, conforme item a seguir: **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP, Contratação de Serviço de Terceiro Pessoa Física/Jurídica 01 Instrutor de Capoeira, Aquisição de material de consumo: Combustível Tipo Óleo Diesel S10 1000 litros, e Aquisição de material permanente: 01 Kit Caixa de Som de Som Ativa e Passiva 500 W Rms, 02 Tripé Pedestal estante suporte da caixa de som, 01 Mesa de Som Usb Bivolt 12 Canais, 02 Microfones sem fio duplo de mão uHf uH20 mm profissional, e 01 Pedestal suporte microfona estante girafa.**

1. O valor total estimado da pretensa contratação é de (Vinte Mil Reais) R\$ 20.000,00.

2. A Empresa deverá encaminhar Juntamente com cotações as Seguintes Documentações:

- a) Contrato Social;
- b) ANP para combustível;
- c) Certidão de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (CND);
- e) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND);
- f) Certidão Negativa de Débito Municipal (CND);
- g) Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Ji-Paraná-RO, 16 de dezembro de 2019.

**RONILDO SILVA FARIAS**  
Presidente - A.J-DACA  
C.P.F. Nº 627.709.182-49



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Revogada**

Pregão Eletrônico Nº. 091/CPL/2019  
Edital Nº. 100/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI - 544/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 142/GAB/2019 de 06/11/2019, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 091/CPL/2019 referente ao Edital Nº 100/CPL/2019, realizada no dia 04/10/2019 às 10h00min. Objeto: Material de consumo produtos Odontológicos, foi declarada REVOGADA. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de Dezembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**

Secretário Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



Estado de Rondônia  
**Município de Ji-Paraná**  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI



PORTARIA Nº 016/PRES/AGERJI/2019 JI-PARANÁ 10 DE DEZEMBRO DE 2019

**Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Recebimento de material de consumo - Material Elétrico.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento do material objeto do Processo Administrativo nº 22-64/2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - **Suellen Galvão Quirino** - assistente técnica da AGERJI
- II - **Aline de Souza Almeida** - Diretora de Contabilidade da AGERJI
- III - **Ursula Adrian de Araújo** - Diretora Administrativo-financeira da AGERJI.

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/IPM/JP/2016



Estado de Rondônia  
**Município de Ji-Paraná**  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI



**Processo nº 22-64/2019**

Interessado: AGERJI

Assunto: Aquisição de Material Elétrico

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico nº 1499/PGM/PMJP/2019, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 095/CPL/PMJP/2019, que tem por objeto a aquisição de material elétrico, conforme descrito no Projeto Básico (fis. 02/08), para suprir as necessidades da AGERJI.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PUBLIQUE-SE.**

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2019.

**Clederson Viana Alves**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/IPM/JP/2016



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 059/PI/M/2019

Processo Administrativo: GI-159/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP.

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição do veículo tipo retroescavadeira, para atender as demandas da população do Município de Teixeiraópolis/RO, por meio de CONVÊNIO SINCOV Nº 864237/2018 conforme detalhado no plano de trabalho.

**Prazo:** O prazo para entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO.  
**Valor:** O valor do presente Contrato é de R\$ 205.999,99 (duzentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.

Data: Teixeiraópolis/RO, 20 de Dezembro de 2019.

Assinam:

MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 076/ASJUR/2016**

“TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, E DO OUTRO LADO A PROINFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME”.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, compareceram de um lado o MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. Afonso Pena, nº 2280, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 84.722.933/0001-82, representado pelo seu representante legal, ANTONIO ZOTESO, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente designado como CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PROINFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.802.078/0001-79, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2094-B centro, na cidade de Teixeiraópolis/RO, neste ato representada Legalmente pelo Sr. CESAR MAZETO, inscrito no CPF: 446.174.619-49, daqui em diante simplesmente designado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, através do Processo administrativo nº 493/2016, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objetivo o aditivo do contrato nº 076/ASJUR/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo de Contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020. O empenho do saldo faltante, referente a onze meses, será efetivado no mês de janeiro do exercício de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

A título de pagamento dos serviços aqui contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), dividido em doze parcelas de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Teixeiraópolis /RO, 24 de Dezembro de 2019.

**ANTÔNIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

PROINFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME  
Contratado

**ALMIRO SOARES**  
Procurador Jurídico - OAB/RO 412-A



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 028/ASJUR/2018**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/ASJUR/2018, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, É A EMPRESA SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA”.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, compareceram de um lado o MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. Afonso Pena, nº 2280, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 84.722.933/0001-82, representado pelo seu representante legal, ANTONIO ZOTESO, brasileiro, casado, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente designado como CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.150.972/0001-49, com sede na Rua Luiz Borges, 1128, Centro, Teixeiraópolis/RO, para aditar o Contrato nº 028/ASJUR/2018, referente ao Processo Administrativo nº 479/2018, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E RECURSOS FINANCEIROS**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 44.741,16 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Teixeiraópolis /RO, 24 de Dezembro de 2019.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal (Contratante)

SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA  
Contratado

**ALMIRO SOARES**  
Procurador Jurídico - OAB/RO 412-A



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 007/CPL/2019**

Processo administrativo nº GI 539/2019  
Pregão eletrônico nº 113/CPL/2019  
Edital nº 124/CPL/2019

**OBJETO:** Sistema de registro de preço visando a futuras aquisições de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de cadastramento e recadastramento de imóveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

**FORNECEDOR:**  
CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL, CNPJ: 01.698.481/0001-13, no valor de Valor total: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

**PRAZO: 12 MESES.**  
**Obs.:** A íntegra da ata nº 007/CPL/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis – RO, 27 de Dezembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL

Decreto nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 008/CPL/2019**

Processo administrativo nº GI 668/2019  
Pregão eletrônico nº 126/CPL/2019  
Edital nº 136/CPL/2019

**OBJETO:** Sistema de registro de preço visando à contratação de empresa para prestação de serviços (fornecimento de refeição pronta tipo marmix nº 08, (acondicionada em embalagem de isopor) e fornecimento de refeição pronta tipo self service, acompanhada de com água mineral (500 ml)).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

**FORNECEDOR:**  
J C R ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.747.568/0001-73, no valor de Valor total: R\$ 21.880,75 (vinte e um mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos).

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 21.880,75 (vinte e um mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO: 12 MESES.**  
**Obs.:** A íntegra da ata nº 008/CPL/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis – RO, 27 de Dezembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL

Decreto nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**  
**PROCESSO Nº 1177/SEMOSP/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de molde inferior para fabricação de tubos de concreto.

Aos 19 dias do mês Dezembro do ano de 2019, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor **Reginaldo Galan da Silva**, e as empresas: **N.V. VERDE & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **03.363.727/0001-21**. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de molde inferior para fabricação de tubos de concreto.

N.V. VERDE & CIA LTDA - ME CNPJ: 03.363.727/0001-21						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	MOLDE INFERIOR MF, DE 1000 MM INTERNO, DE FERRO FUNDIDO. PAREDE DE TUBO 100 MM. UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.	Unid.	20	VIBRAÇO	R\$ 855,00	R\$ 17.100,00
2	MOLDE INFERIOR MF, DE 800 MM INTERNO, DE FERRO FUNDIDO. PAREDE DE TUBO 80 MM. UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.	Unid.	20	VIBRAÇO	R\$ 665,00	R\$ 13.300,00
3	MOLDE INFERIOR MF, DE 600 MM INTERNO, DE FERRO FUNDIDO. PAREDE DE TUBO 60 MM. UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.	Unid.	10	FUNDIFER	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70
4	MOLDE INFERIOR MF, DE 400 MM INTERNO, DE FERRO FUNDIDO. PAREDE DE TUBO 42 MM. UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.	Unid.	10	FUNDIFER	R\$ 153,33	R\$ 1.533,30
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 34.650,00</b>

**Consoante às seguintes condições:**

**1 - DAS REQUISIÇÕES**

- Os Materiais poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
- As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
  - Descrição dos Materiais requisitados e quantidade;
  - Data limite e local para entrega;
  - Nome, cargo e matricula do requisitante;

**2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

- A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
  - Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
  - O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

**3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES**

- Após receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;
- Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
- O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

**4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
- O início do fornecimento dos Materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias Municipais de Obras, participante do Registro de Preços.
  - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **15 dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

**4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- Fase - Recebimento**
  - Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.
  - Recebimento Provisório**
    - Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
    - Recebimento Definitivo**
      - Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
  - Fase - Acompanhamento dos Produtos**
    - Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
    - Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.
    - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos Materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

**6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
  - A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
  - A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
  - A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
  - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
  - Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
  - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
  - A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
  - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
    - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
    - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
  - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

**7 - UTILIZAÇÃO DA ATA**

- Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das delimitações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
- Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

**DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

**Art. 22.....**

§ 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que **demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal** da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a **doze meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- A Ata de registro de preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

**9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
- A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

**Reginaldo Galan da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

**Eneias Zangrandi**  
Secretário Municipal de Obras

EMPRESA DETENTORA:

**N.V. VERDE & CIA LTDA – ME**  
CNPJ: 03.363.727/0001-21



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA DO OESTE**  
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 132/2019 Processo Nº: 1320/2019 Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO Contratada: **Cometa Comercio De Veiculos Ltda** Objeto: **Aquisição de Veiculo Utilitário tipo PICK-UP 0KM**. Valor total do Contrato: **R\$ 59.900,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**. Dotação Orçamentária Elemento: **44.90.52-99 FICHA – 843 –Programação 26.782.0018.2069**. Prazo: **12 (doze) meses**. Empenho: 3046. Data: 27/12/2019. Assinam: **José Walter da Silva – Prefeito Municipal Cometa Comercio De Veiculos Ltda** - Contratada **Laércio Silverio – Secretário Mun. De Obras e Serviços Públicos Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.** ALVORADA DO OESTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Anuncie Aqui**

**JORNAL CORREIO POPULAR**

**“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”**

**LIGUE - 3421-6853**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 108/2019 – CONTRATO Nº 83/2019. CELEBRAÇÃO: 16/12/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA.  
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 83/2019, constante no Processo nº 4-97/2019 por mais 12 (doze) mês.  
CLÁUSULA – SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.  
CLÁUSULA - TERCEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.  
INTERVENIENTE: SEMTAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4-97/2017.

Vale do Paraíso – RO, 27 de Dezembro de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****EXTRATO CONTRATO Nº191/2019**

PROCESSO Nº. 1057/SEMOSP/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-EPP  
CNPJ Nº. 21.700.911/0001-00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO NOVO (0KM), DO TIPO CAMINHÃO, TRACÇÃO 4X2, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO EM LINHA, AR CONDICIONADO, MOTOR DE NO MÍNIMO 180 CV, TRANSMISSÃO COM 06(SEIS) MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS E 01(UMA) MARCHA RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 210 LITROS, FREIO A AR, EQUIPADO COM CAÇAMBA COLETADORA E COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 15M³, DE CARREGAMENTO TRASEIRO, CAIXAS DE CARGAS LATERAIS LISAS, PLAÇA DE CARGA TRASEIRA ABERTA, COMPACTAÇÃO DO LIXO POR DUAS PLACAS, SENDO UMA TRANSPORTADORA E COMPACTADOR ACIONADO POR CILINDROS HIDRÁULICOS, ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA TRASEIRA PELA AÇÃO DE DOIS CILINDROS HIDRÁULICOS EXTENSOS DE SIMPLES AÇÃO.  
VALOR R\$= 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

**JOSÉ ALVES DOS ANJOS**  
SECRETÁRIO

VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES  
EIRELI-EPP – CONTRATADA

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****EXTRATO CONTRATO Nº190/2019**

PROCESSO Nº. 1574/GAB/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: T. C. P DOS SANTOS - ME  
CNPJ Nº. 23.501.150/0001-84  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ORA QUALIFICADA NO PREAMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON 2019/2020, SHOW PIROTECNICO.  
VALOR R\$= 8.650,00 (OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

**ILNADIR PEREIRA DA ROCHA**  
SECRETÁRIO

T. C. P DOS SANTOS - ME – CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****EXTRATO CONTRATO Nº189/2019**

PROCESSO Nº. 1574/GAB/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
CONTRATADA: J F GONZAGA - ME  
CNPJ Nº. 08.789.429/0001-11  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ORA QUALIFICADA NO PREAMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON 2019/2020, COM GRUPO MUSICAL NACIONAL, REGIONAL OU LOCAL, 06 SEGURANÇAS E EQUIPAMENTO DE SOM ILUMINAÇÃO DE PALCO E COBERTURA EM BOX TRU.  
VALOR R\$= 17.988,88 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO; 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.**  
**ILNADIR PEREIRA DA ROCHA – SECRETÁRIO.**  
J F GONZAGA – ME – CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SRP/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/PL/2019.  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

**VALIDADE DA ATA 12 MESES**

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: ATECNOM ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL, inscrita sob o CNPJ Nº. 13.977.860/0001-21, estabelecida a Avenida Castelo Branco, nº. 18.981, Bairro Liberdade, Cidade de Cacoal/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor JACOB ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº: 249.420.042-49, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 075/PL/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
84	300	AMPOLA	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml) AMPOLA 1ml	Crastal	AMPOLA	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
96	1.200	UNIDADE	TENSORIAL SOLUÇÃO INJETÁVEL (90mg/2ml), FRASCO/AMPOLA	Crastal	UNIDADE	R\$ 9,88	R\$ 11.856,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 12.870,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).</b>

Seringueiras – RO, 27 de Dezembro de 2019.

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 27/12/2019 às 07h51min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SRP/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/PL/2019.  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

**VALIDADE DA ATA 12 MESES**

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 02.475.985/0001-37, estabelecida a Avenida Dom Pedro I, nº. 2678, Setor 05, Cidade de Jaru/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor DENIZE CRISTINA SILVA ZANELLI, inscrita no CPF Nº. 864.337.172-68, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 075/PL/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
63	1.000	AMPOLA	GLOBOSE HIPERTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ml	SANTEC	SANTEC	R\$ 0,47	R\$ 470,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).</b>

Seringueiras – RO, 27 de Dezembro de 2019.

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 27/12/2019 às 07h53min)

**PEDIDO DE LICENÇA  
MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

**A F. DA CRUZ FERNANDES (THE HOOKAH RO)** localizada Rua Nestor Ramos, nº 170, Bairro Urupá CNPJ: nº 32.313.717/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em Dezembro/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de bebidas.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE INSTALAÇÃO (LMI)**

**A F. DA CRUZ FERNANDES (THE HOOKAH RO)** localizada Rua Nestor Ramos, nº 170, Bairro Urupá CNPJ: nº 32.313.717/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em Dezembro/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de bebidas.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE OPERAÇÃO (LMO)**

**A F. DA CRUZ FERNANDES (THE HOOKAH RO)** localizada Rua Nestor Ramos, nº 170, Bairro Urupá CNPJ: nº 32.313.717/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em Dezembro/2019, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de bebidas.

**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE  
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**(POSTO DE COMBUSTÍVEL) A empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEL CHICATTO LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas CNPJ: 34.835.385/0001-29 e inscrição Estadual 00000005480591, situada na Av. Brasil 4648, centro – Alta Floresta D'Oeste – RO , torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM, no dia 24 de Dezembro 2019, a Alteração de Titularidade do Licenciamento Ambiental que antes era em nome da empresa, GILMAR LUIS BIANCHETTO & CIA LTDA(MATRIZ)- POSTO PIONEIRO- CNPJ: 10.886.197/0001-61, no endereço já citado, bem como solicita a Alteração da Licença de Operação. Tal pedido se faz necessário para que a nova empresa possa exercer a atividade de posto de combustível, nos termos da lei. Marines Sonia Braga Bianchetto(Socia Proprietaria).

**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**(POSTO DE COMBUSTÍVEL) A empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEL FLORESTA LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas CNPJ: 35.470.421/0001-60 e inscrição Estadual 00000005532272, situada na Av. Rondônia 4700 – liberdade - Alta Floresta D'Oeste – RO , torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM, no dia 24 de Dezembro 2019, a Alteração de Titularidade do Licenciamento Ambiental que antes era em nome da empresa, GILMAR LUIS BIANCHETTO & CIA LTDA(FILIAL)- POSTO VERDÃO - CNPJ: 10.886.197/0002-42, no endereço já citado, bem como solicita a Alteração da Licença de Operação. Tal pedido se faz necessário para que a nova empresa possa exercer a atividade de posto de combustível, nos termos da lei. Marines Sonia Braga Bianchetto(Socia Proprietaria).

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO****DECRETO Nº 6222 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

Altera o Decreto nº 6091 de 14 de Outubro de 2019 de encerramento do exercício financeiro de 2019, para os Órgãos, Fundos, Autarquia e Entidades da Administração Pública do Município de Vale do Paraíso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, Senhor CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e para atender as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e para organizar os serviços realizados na Gestão Pública Municipal, relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2019 e início do exercício de 2020, altera o artigo 6º do decreto nº 6091/2019.

**Art. 1º** O artigo 6º do decreto nº 6091 de 14 de Outubro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ART. 6º**

Empenho: até dia 27 de Dezembro de 2019;  
Liquidação: até dia 30 de Dezembro de 2019;  
Pagamento: até dia 30 de Dezembro de 2019;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/CP/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº. 07.640.617/0001-10, Estabelecida a Rua MP,6, nº 304, Qd. 16-A, L01, Distrito Industrial Monte Horbe, Bairro Conjunto Margarida Procopio, Cidade de Senador Canedo/GO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº. 497.998.191-72, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CP/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various pharmaceutical items like Ampolla, Solução Injetável, and Frasco Ampolla.

VALOR TOTAL R\$ 20.095.500 (VINTE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Seringueiras - RO, 27 de Dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 27/12/2019 às 07h54min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/CP/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita sob o CNPJ Nº. 16.979.699/0001-31, Estabelecida a Rua Victorio Luiz Zaffari, nº. 107, Bairro Três Vendas, Cidade de Erechim/RS, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pela senhora LOIRI TEREZINHA BEZ, inscrita no CPF Nº. 766.922.990-04, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CP/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various pharmaceutical items like Ampolla, Solução Injetável, and Frasco Ampolla.

VALOR TOTAL R\$ 20.095.500 (VINTE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Seringueiras - RO, 27 de Dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 27/12/2019 às 07h55min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/CP/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob o CNPJ Nº. 17.472.278/0001-64, Estabelecida a Rua Gotardo Mazzarolo, nº. 16, Bairro Centro, Cidade de Barão de Cotegipe/RS, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor MARCELO MAROSTICA, inscrito no CPF Nº. 820.347.290-72, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CP/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various pharmaceutical items like Ampolla, Solução Injetável, and Frasco Ampolla.

VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (QUARENTA E OITO MIL E DEZESSEIS REAIS).

Seringueiras - RO, 27 de Dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 27/12/2019 às 07h56min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/CP/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 28.418.133/0001-00, Estabelecida a Avenida das Laranjeiras, S/N, Qd.45, Lt. 0006-E, Galpão 03, Bairro Parque Primavera, Cidade de Aparecida de Goiânia/GO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor CASSIO MARTINS DE FREITAS, inscrito no CPF Nº. 032.868.041-93, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CP/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various pharmaceutical items like Ampolla, Solução Injetável, and Frasco Ampolla.

VALOR TOTAL R\$ 20.730,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Seringueiras - RO, 27 de Dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 27/12/2019 às 07h57min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/CP/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 30.511.964/0001-65, Estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 148, Bairro Jardim Novo Estado, Cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor DAVI MARCOS ALVES CARDOSO inscrito no CPF Nº. 620.193.092-20, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CP/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various pharmaceutical items like Ampolla, Solução Injetável, and Frasco Ampolla.

VALOR TOTAL R\$ 40.410,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Seringueiras - RO, 27 de Dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 27/12/2019 às 07h58min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SRP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/CP/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês 12 (Dezembro) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº. 22.862.531/0001-26, Estabelecida a Rua Jose Bonifacio, nº. 531, Bairro Centro, Cidade de Barão de Cotegipe/RS, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) ADRIANA FATIMA GURALSKI inscrito no CPF Nº. 021.847.330-32, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/CP/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various pharmaceutical items like Ampolla, Solução Injetável, and Frasco Ampolla.

VALOR TOTAL R\$ 17.230,00 (DEZESSEIS MIL E DOZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Seringueiras - RO, 27 de Dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA  
Prefeita Municipal  
(Assinado em 27/12/2019 às 08h01min)